**REQUERIMENTO Nº 009/2020**

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, em caráter de urgência, que envie a Câmara Municipal projeto de lei que reajuste o vencimento dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, em obediência ao disposto no art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.***

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo solicitar do Chefe do Poder Executivo Municipal que promova o reajuste o vencimento dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, que atualmente está no valor de R$ 2.886,24.

Nobres companheiros o presente requerimento é de verdadeiro cunho social, pois já estamos no mês de abril e até o presente momento os nossos servidores da educação não receberam o reajuste de nos seus vencimentos. Relato ainda que os servidores da educação estão tendo prejuízos financeiros no que se refere ao poder de compra. Conto com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovação do presente requerimento em favor dos nossos servidores da educação.

Com isso, pedimos ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

 Carmo do Cajuru/MG, 27 de abril de 2020.

**Sebastião de Faria Gomes**

**Vereador**